

## Está na hora de ter juízes especialistas

Tornar o sistema judicial mais eficiente e facilitar a vida às empresas e cidadãos são propostas a debater



O advogado José Miguel Júdice e o deputado socialista Alberto Costa defendem a especialização de juízes e a criação de tribunais-piloto para resolver conflitos entre empresas FOTÓ NUNO FOX

Encurtar o tempo dos julgamentos para decidir mais rápido, especializar os juízes para decidirem de forma mais adequada e impor prazos de conclusão a determinadas ações são três propostas que reúnem o consenso de um advogado e de um deputado. Objetivo, lançar a discussão e melhorar o funcionamento da Justiça. No fundo, resumem, é passar para a magistratura a ideia de o juiz deixar de ser apenas um médico de clínica geral e ter uma especialização. A defendê-las está o ex-ministro e deputado do PS, Alberto Costa e o ex-bastonário da Ordem dos Advogados e acérrimo defensor da arbitragem, José Miguel Júdice, numa conversa no âmbito do Programa Empresas-Parlamento, promovido pelo Fórum de Administradores de Empresas.

Numa altura em que a reforma da Justiça prevê o encerramento de 22 tribunais, tornar mais céleres e eficazes os julgamentos, torna a questão ainda mais pertinente. Com a crise chegaram vários processos de crime financeiro e o seu andamento nem sempre corre da melhor forma. É preciso entrar nas matérias e muitas vezes a sua complexidade dificulta. É o que tem acontecido em vários processos, quer do BCP, BPN ou mesmo BPP. Nestes, a especialização também ajudaria.

Não foi para falar exatamente sobre os casos de crime de colarinho branco que os dois juristas se juntaram, mas o que querem discutir pode fazer a diferença para o futuro.

Têm consciência de que as três propostas que querem debater para abrir espaço a mudanças no mundo judicial terão resistên-

cias, quer por parte dos magistrados quer por parte do Estado, avesso a indemnizar, muito mais numa altura de aperto, como a que se vive.

A maior revolução será o debate sobre a especialização dos juízes e a forma de o fazer. Defendem que deve haver uma nova organização que incentive a sua especialização e que possam ser recrutados dentro da comunidade jurídica, como por exemplo advogados. Recrutar e formar especialistas com experiência em ramos do direito. Hoje são juízes apenas os que se formam no Centro de Estudos Judiciários.

**Ter tribunais especializados sem juízes especializados é algo pouco razoável para um sistema que quer ser eficaz**

Para o deputado socialista Alberto Costa "deve discutir-se o tema e abrir o debate à discussão do juiz especializado". Primeiro porque, como explica, "daria resposta a várias solicitações, permitia uma decisão mais rápida".

Segundo José Miguel Júdice, "a nossa tese é a de que quantos mais juízes especializados houver melhor será a aplicação do direito. E o fundamental é dar a devida importância às matérias e não apenas ao direito processual. É como se o monstro tivesse comido o criador". Ou seja, muitas vezes por falta de conhecimento, o direito processual impõe-se ao direito propriamente dito. O atual sistema, dizem, penaliza o juiz que se especialize.

Costa e Júdice defendem que se deveria mudar o modelo e criar uma carreira para incentivar os juízes à formação e os poder chamar a processos da sua especialidade e não "distribuir os processos às cegas", concluem. Ter tribunais especializados sem juízes especializados é algo pouco racional para um sistema judicial que se quer mais eficaz, advertem.

Uma coisa leva à outra e a ideia de ter tribunais-piloto a resolverem litígios entre empresas seria uma forma de — aproveitando a especialização do direito — responder de forma rápida a questões de natureza comercial entre as empresas. A proposta é criar dois tribunais, um em Lisboa e outro no Porto, com procedimentos processuais simplificados. "Dar às empresas mais segurança jurídica e em caso de litígios uma resposta mais eficaz é o objetivo dos tribunais-piloto, com prazos de conclusão mais curtos e uma regulação processual mínima", afirma Júdice. Alertando para o facto de a Justiça ser uma das questões que mais preocupam as empresas, segundo um estudo. O deputado Alberto Costa refere, por seu turno, que "esta solução é fundamental ao sistema judicial e seria um avanço que testaria também a ideia da especialização". José Miguel Júdice dá o exemplo do Commercial Court de Dublin, um figurino que segue práticas internacionais mais ágeis para o sucesso de problemas comerciais, em tempo recorde, máximo 30 dias.

Já quanto à indemnização por atraso na administração da Justiça, existe legislação e esta é uma das fragilidades do nosso sistema judicial. É constante a violação do direito a uma decisão "em prazo

razoável", saber qual o prazo razoável para uma determinada decisão é a grande questão.

Alberto Costa recorda que em 2007 quando foi publicado o regime da responsabilidade extracontratual do Estado, "houve um receio de que isso iria inundar os tribunais e desequilibrar financeiramente o Estado, porque teria de pagar muitas multas..." O que não aconteceu. "Nos últimos seis anos, enquanto o tribunal Europeu dos Direitos do Homem já condenou o Estado português a pagar €17 milhões, nos nossos tribunais internos, os processos originados em atrasos na administração da justiça, não tivemos um único". O que quer dizer que as pessoas só conseguem uma decisão favorável se recorrerem para a instância europeia.

Júdice adianta que "os atrasos não são apenas imputados aos juízes, mas deve haver consciência de que todas as partes podem ser responsabilizadas".

Para que todos saibam com que linhas se coser, na opinião dos dois juristas, a solução passaria por, para cada processo, o presidente do tribunal estipular um prazo determinado para a conclusão do mesmo e, caso a decisão fosse posterior, dava lugar a uma indemnização. "É ao Estado que cabe a indemnização, podendo esta ser imputada a uma das partes. Se for uma das partes a ter culpa no atraso haveria lugar a um direito de regresso". O senão desta proposta esbarra no próprio Estado, ou seja, no Governo que tenderá a fugir dos montantes das indemnizações em perspectiva, como já aconteceu, advertem.

ISABEL VICENTE  
ivicente@expresso.imprensa.pt

### PROPOSTAS

Investir na formação de juízes especializados é uma das ideias para tornar mais célere e eficiente o andamento de processos que careçam de conhecimentos específicos. Esta especialização alargaria a base de recrutamento dos juízes fora da magistratura judicial, aceitando-se candidaturas quer de advogados ou outros profissões jurídicas. Seria instituído um regime de carreira

A cada processo judicial seria atribuído um prazo razoável para a sua conclusão por parte do juiz. Se for ultrapassado, a parte lesada teria de ser indemnizada. Já existe esta possibilidade relativa a atrasos, mas como não é determinado prazo não tem sido atribuída pelos tribunais internos

Os litígios entre empresas com prioridades definidas a nível comercial seriam resolvidos em tribunais-piloto, o que pegaria com a ideia de formar juízes especializados em determinadas matérias. Decidir melhor e mais depressa, facilitando a atividade das empresas

### DISSERAM

**"Dar às empresas mais segurança jurídica e em caso de litígios uma resposta mais eficaz é o objetivo dos tribunais-piloto, com prazos de conclusão mais curtos e uma regulação processual mínima"**

JOSÉ MIGUEL JÚDICE  
advogado

**"Nos últimos seis anos, enquanto o tribunal Europeu dos Direitos do Homem já condenou o Estado português a pagar €17 milhões, nos nossos tribunais internos, os processos originados em atrasos na administração da justiça, não tivemos um único"**

ALBERTO COSTA  
deputado do PS